



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **EDITAL N.º 11/2014** -----

---- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, ocorrida no dia vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações: -----

---- **Aprovado manifestar solidariedade em relação ao Voto de Louvor, a Título Póstumo, a Maria João Xavier Moura**, remetido pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa;-----

---- **Aprovado manifestar solidariedade em relação ao Voto de Louvor, a Título Póstumo, a Maria João Xavier Moura**, apresentado pela Bancada do Partido Socialista;-----

---- **Aprovado manifestar solidariedade em relação à Moção “ Em Defesa do Serviço Público”**, remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- **Aprovado o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa**, com a inclusão no artigo 4.º, das entidades CPCJ de Vila Viçosa e a Associação de Pais;-----

---- **Aprovado o Regulamento Administrativo Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas no Município de Vila Viçosa**;-----

---- **Aprovado o Regulamento Municipal dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Município de Vila Viçosa**;-----

---- **Aprovada a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa**;-----

---- **Aprovada a Alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**;-----

---- **Aprovada a Alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa**;-----

---- **Aprovado o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo**;-----

---- **Aprovado o Regulamento Municipal de Atividades de Comércio a Retalho não Sedentário exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Vila Viçosa**;-----

---- **Aprovada a Participação Variável no IRS para o ano de 2015: 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho de Vila Viçosa**;-----

---- **Aprovada a Derrama para o ano de 2015: o lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2014, a uma taxa normal de 1,5%, bem como estabelecer uma taxa reduzida de Derrama de 0,5%, para os**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€;-----

---- **Aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2015:** aplicação da taxa de 0,25% relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de 2015;-----

---- **Aprovado o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015:**-----

- A Taxa de 0,30% de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para ao ano de 2015, para os **Prédios Urbanos** de acordo com alínea c) do artigo 112.º do CIMI;-----

- A Taxa de 0,8% (IMI) para o ano de 2015 – **Prédios Rústicos**;-----

- Elevar para o triplo, a referida taxa nas situações previstas no n.º 3, do citado artigo 112.º, que dispõe que “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos **de prédios urbanos que se encontrem devolutos** há mais de um ano e de **prédios em ruínas**, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio”;-----

- De acordo com o n.º 8 do supra referido artigo, aplicar a taxa de 30% de majoração **a prédios urbanos degradados**, “considerando-se como tais, os que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens”.-----

---- **Aprovada a Estrutura Orgânica: A) Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Definição de competências, área, requisitos de recrutamento e respetiva remuneração; B) Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa – Alteração;**-----

---- **Aprovada a Desafetação do Domínio Público – Parcelas de Terreno para Implementação de Quiosques – Largo D. João IV, em Vila Viçosa.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dois de outubro de dois mil e catorze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)